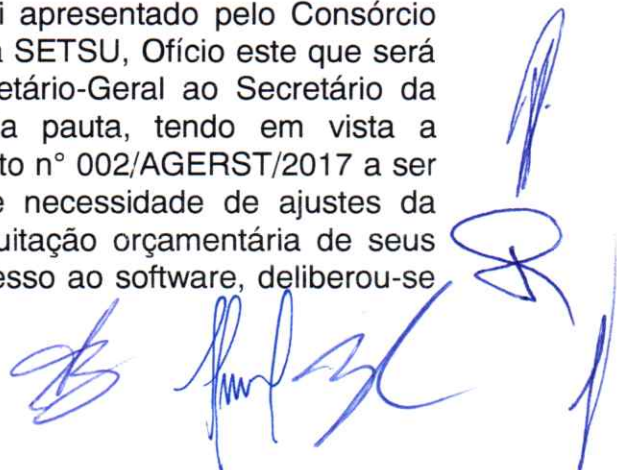



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 18/2017

Aos treze dias (13) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Ramon José Lavich e Astor José Gruner, o Conselheiro Suplente, Valdir Bruxel, representante do CRC – Unidade de Santa Cruz do Sul, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Diogo Durigon representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto primeiro deu-se o esclarecimento de dúvidas quanto à elaboração do Contrato nº 001/AGERST/2017, o qual Jefrei está elaborando de acordo com os modelos e sugestões repassadas pela PGM, esclarecidas as dúvidas levantadas pelos Conselheiros, este será ainda encaminhado à PGM para apreciação após concluído; como próximo assunto da pauta, Jefrei apresentou o Processo Administrativo RTO 01/2017 TPCU, aberto na reunião passada, 06/12/2017, onde explicou aos Conselheiros das etapas e formalidades necessárias àquele, discutida a negligência em que a Procuradoria-Geral do Município se fez quanto a falta de resposta ao Ofício 068/CD/2017, necessário ao andamento do processo, deliberou-se dentre os Conselheiros presentes do envio de novo Ofício ao Executivo Municipal, alertando da relevância, urgência e prejuízos decorrentes da falta de posicionamento do Poder Executivo quanto ao pedido de Reajuste Tarifário Ordinário do Transporte Público Coletivo Urbano, que será elaborado sob numeração OFÍCIO 086/CD/2017, e anexado ao referido processo, ainda neste assunto, através do entendimento legal prestado pelo assessoramento jurídico por base na Lei municipal 6.906/2013, criação e atribuições da AGERST e Lei municipal 7.018/2014, em que estabelece as normas do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do município de Santa Cruz do Sul, onde da interpretação legal destes, entendeu-se não recair unicamente à AGERST o recálculo tarifário ora pretendido, mas por ela a decisão do pedido, através deste entendimento deliberou-se por unanimidade dentre os Conselheiros pela devolução do material repassado pela SETSU dos índices e anexos necessários ao reajuste tarifário, como também da elaboração do Ofício 091/CD/2017 a ser enviado a ela, solicitando dentre outras: a análise técnica dos dados ali contidos, a análise do cálculo ali apresentado pelo Consórcio TCS e ainda o valor final da tarifa calculada pela SETSU, Ofício este que será elaborado e entregue pessoalmente pelo Secretário-Geral ao Secretário da SETSU; dando continuidade aos assuntos da pauta, tendo em vista a aprovação e eminência de celebração do Contrato nº 002/AGERST/2017 a ser firmado com a empresa Thema Informática, e necessidade de ajustes da Dotação Orçamentária Disponível de 2017 à quitação orçamentária de seus membros, posterior a obtenção de senha de acesso ao software, deliberou-se



as suplementações e reduções desta, aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros, as quais serão requeridas através do Ofício 088/CD/2017 enviado à SMPOG, e terão validade caso a quitação das despesas do ano/exercício 2017 ocorra ainda no ano de 2017; findado este, Juruena acrescenta que recebeu convite da Rádio Gazeta de Santa Cruz do Sul para entrevista, na data de 14 de dezembro às 10:00 horas, para esclarecimentos sobre a situação da Agência, atividades, estruturação, dentre outros, Juruena confirmou a presença e estendeu o convite aos demais Conselheiros a se fazerem também presentes; ao término foi posto em aprovação o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2018 aos Conselheiros, onde este foi aprovado por todos, e como último assunto da pauta, foram realizadas as leituras das Atas 16 e 17/2017 as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros; exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2017.



José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente



Valdir Bruxel,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral